

**RESOLUÇÃO N. 11/2019–CONSELHO DE CAMPUS**

**Homologa o resultado da votação para Diretor e Vice- diretor do *Campus* de Curitiba II, conforme edital emitido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 11/2019- DG.**

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, considerando o resultado da eleição para Diretor e Vice-diretor do *Campus* de Curitiba II, divulgado por meio do edital nº 04/2019 – CE, aprovou e eu, presidente deste Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado da eleição para Diretor e Vice- diretor do *Campus* de Curitiba II, divulgado por meio do edital nº 04/2019 – CE, ficando eleitos os abaixo nominados:

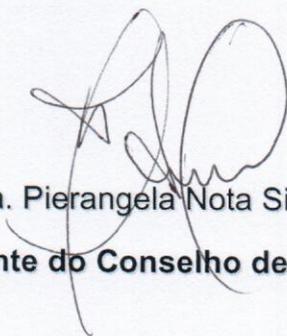
Chapa	Votos dos docentes	Votos dos agentes universitários	Votos dos discentes
Trabalho e União pela nossa FAP/UNESPAR (Salete Paulina Machado Sirino e Noemi Nascimento Ansay)	75	16	233
Votos em branco	3	0	5
Votos nulos	2	0	1
Total	80	16	239



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 19 de junho de 2019.



Profa. Pierangela Nota Simões  
**Presidente do Conselho de Campus**

